



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 20 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 20 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.164,44 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 345.164,44 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE**

| | | |
|---|------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | Transferências do Salário-Educação | 140.000,00 |
| Total por Ação: | | 140.000,00 |

2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

| | | |
|---|--------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo | Outros Recursos não Vinculados | 205.164,44 |
| Total por Ação: | | 205.164,44 |

Total por Unidade Orçamentária: 345.164,44**Total Suplementado: 345.164,44**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.012 - Manutenção da Educação - VAAR**

| | | |
|---|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1543 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.200,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1543 - Obrigacoes Patronais | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 5.880,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1543 - Diarias - Civil | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 20.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1543 - Obras e Instalações | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1543 - Equipamentos e Material Permanente | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 5.000,00 |
| Total por Ação: | | 50.280,00 |
| 2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30% | | |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 50.000,00 |
| Total por Ação: | | 50.000,00 |
| 2.094 - Manutenção da Educação - VAAT | | |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 24.884,44 |
| Total por Ação: | | 104.884,44 |
| 2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE | | |
| 3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção | Transferências do Salário-Educação | 79.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Transferências do Salário-Educação | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do Salário-Educação | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente | Transferências do Salário-Educação | 20.000,00 |
| Total por Ação: | | 140.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 345.164,44 |
| Total Anulado: | | 345.164,44 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 20 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 03/06/2024 Data Publicação: 03/06/2024

| Código | Fonte | Acréscimo | Redução | Diferença |
|---------------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1501 | Outros Recursos não Vinculados | 205.164,44 | 0,00 | 205.164,44 |
| 1540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 50.000,00 | -50.000,00 |
| 1542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 104.884,44 | -104.884,44 |
| 1543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 50.280,00 | -50.280,00 |
| 1550 | Transferências do Salário-Educação | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| Total Geral: | | 345.164,44 | 345.164,44 | 0,00 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F9A9-EDC5-6611-5B48-8070> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9A9-EDC5-6611-5B48-8070



Hash do Documento

2a4f92775546fbf4cd18ce9aa52ed516ca3ba4e7857af35e0a5f81c2a1394010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2024 12:16 UTC-03:00